

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 08 de outubro de 2025

EXTRATO

Setor de Licitação <u>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº</u> <u>00061/2025</u>

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3° da Lei Federal n. ° 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto Locação de 2 (dois) Caminhão, tipo toco, transmissão manual, equipado com coletor/compactador de resíduos sólidos, a partir de 2013, com capacidade mínima de 15M3. De caráter emergencial, para ficar à disposição da Secretaria de Infra-Estrutura. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, Do dia 09/10/2025 até o dia 13/10/2025, às 12h00min. (referencias de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: licitacao@pianco.pb.gov.br, horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar -Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município

https://pianco.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail licitacao@pianco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 08 de outubro de 2025.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes Agente de contratação